

Revogado pelo de. 252

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



## DECRETO N.º 153

Altera disposições do Decreto n.º 018, de 01.02.80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

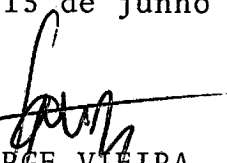
Art. 1º - A Comissão Provisória instituída através do art. 1º, do Decreto n.º 018, de 01.02.80, passa a ser a seguinte:

- 1.- DOVANIR CÂNDIDO DA SILVA ✓
- 2.- SEBASTIÃO CALISTO BARBOSA ✓
- 3.- TEN. FÉLIX LUCASKI
- 4.- TEN. ALVINO DE OLIVEIRA MACHADO ✓
- 5.- SGTO. FAVORINO GONÇALVES DO COUTO
- 6.- ONIVALDO GUAZELLI
- 7.- ALBINO GABRIEL TURBAY
- 8.- WILSON NELLI ✓
- 9.- NELSON BEGA

Parágrafo Único - As demais disposições continuam inalteradas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de junho de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 n.º 938 de 20/06/82  
*Paula*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
 Decreto N.º 262 / 82  
*Omiss*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS